



CAMA 0000	1	JIRA
"CASA ALVARO GUIMARAO"		
ENTRADA	30/11	1989
SAÍDA	1	19
<i>Elvario Socorro Sales</i>		

LEI Nº 0481/89

Ementa: Denomina-se de rua Moisés Vicente a 2ª travessa Santa Rita, no distrito de Mutuca.


O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina-se de rua Moisés Vicente a 2ª travessa Santa Rita, no distrito de Mutuca.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 1989.


João Araújo Leite
- Prefeito -